



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva da Escola de Governo

PARECER DE AUTORIZAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO

Número do Processo - SISLOG
121262

Número do Processo - SEI
202600005021790

1. Versam os autos sobre a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no curso Masterclass Gestão Orçamentária, a ser realizado no período de 20 a 22 de julho de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo, para atender as necessidades da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

2. Verificamos que a instrução processual necessária foi parcialmente realizada, de acordo com os termos do Decreto nº 9.738/2020 e encaminhados os autos a esta Gerência, para análise, conforme abaixo:

Autorização expressa do titular da pasta: **item atendido** (Sislog: 393590);

Indicação se a ação educacional foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2026, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão: **item não atendido**;

Instituição ministradora, localidade de realização do curso, valor, modalidade (presencial ou EaD), objetivos gerais e conteúdo programático da ação: **item atendido** (Sislog: 394294);

Exposição dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para a concessão da(s) vaga(s) em tela conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do DESPACHO Nº 487/2022 - GAB (000029186894): **item atendido** (Sislog: 394105);

Previsão de como e quando o servidor beneficiado com a vaga compartilhará e aplicará os conhecimentos adquiridos, devendo ser realizada em até 3 (três) meses após a conclusão da ação educacional: **item atendido** (Sislog: 394105);

assunção, pelo servidor agraciado dos seguintes compromissos: **item atendido** (Sislog: 395116);

cumprir integralmente as exigências curriculares;

arcar com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado;

arcar com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional.

3. Considerando o exposto e, ainda, que a Escola de Governo não dispõe de ação educacional similar ou equivalente em sua grade regular de cursos, manifestamo-nos no sentido de que não há óbice à participação pretendida, condicionando-se a autorização ao atendimento do item II, não sendo necessário o retorno dos autos a esta Unidade para comprovação da regularização processual.

4. Ressalta-se que compete ao titular da Pasta avaliar a necessidade e a relevância da participação dos servidores no evento, bem como a quantidade de vagas a serem adquiridas e o vínculo funcional do indicado.

5. Sendo assim, retornem-se os autos à SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ROBERTA RODRIGUES COSTA

Diretora-Executiva da Escola de Governo

Diretoria Executiva da Escola de Governo
R. C-135, 439-521 - Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Diretor (a)-Executivo (a)**, em 06/07/2026, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **92725609** e o código CRC **05A653C4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005021790



SEI 92725609